



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 1.475/2022 de 10/06/22022

1 **ATA Nº. 100/2024 - Reunião extraordinária**, ao 14 (quatorze) dias do mês de
2 março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal
3 de Assistência Social sito a Rua Mato Grosso do Sul, Nº 82/W, Centro, no
4 município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, foi realizada reunião
5 extraordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência
6 Social - CMAS, senhora Cintya Vieira Souto. **Item 01 – Criação Comissão**
7 **Especial para elaboração de Prazos e Critérios de Benefícios Eventuais.** A
8 Presidente do Conselho fez a seguinte explanação da importância desta
9 comissão especial para a elaboração dos prazos e critérios para reformulação
10 da Lei do SUAS. Após a explanação fez a indicação dos seguintes membros,
11 Lucinéia Ribeiro Batista, Lúcia Capeletti, Luiz Ricardo de Souza, Olidia Silva
12 Borges Maciel, Mayra Bianca Leone Themistocles e Cintya Vieira Solto.
13 **Informes-** A Presidente Cintya Vieira Solto, colocou em votação sendo
14 aprovada por todos os conselheiros presentes e colocou a palavra livre, sem
15 mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. **Eu, Virna Kawane**
16 **Frazão da Silva**, lavrei a presente ata, que contém 01 (uma) páginas com 22
17 (vinte e duas) linhas e 02 (três) anexos - 1: lista de presença dos
18 participantes; - 2: Resolução número, 003/2024 Criação Comissão Especial
19 para elaboração de Prazos e Critérios de Benefícios Eventuais.
20 **Virna Kawane Frazao da Silva** Virna Kawane Frazão da Silva
21 **Cintya Vieira Souto (Presidente do CMAS)** [Assinatura]
22 **Campos de Júlio – Mato Grosso, 14 de março de 2024.**